

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 380 DE 25 DE JUNHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO ofício de nº1062/2024/GAPS para a 1ª reunião do comitê estadual de prevenção ao suicídio, a ser realizada às 09:00h, do dia 10 de julho de 2024, na sala de situação da Secretaria de Saúde (SES/MS), em Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a Colaboradora Rosangela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren MS n.135352-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na 1ª reunião do comitê estadual de prevenção ao suicídio, a ser realizada às 09:00h, do dia 10 de julho de 2024, na sala de situação da Secretaria de Saúde (SES/MS), em Campo Grande/MS.

Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida colaboradora, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 25 de junho de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF